

PORTARIA No- 115, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Suspende a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, a Estado e Municípios irregulares quanto ao cadastro dos serviços de vigilância sanitária no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e quanto à informação da produção da vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 3.462, de 11 de novembro de 2010, que estabelece critérios para alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde;

Considerando a Portaria nº 118/SAS/MS, de 18 de fevereiro de 2014, que desativa automaticamente no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) os Estabelecimentos de Saúde que estejam há mais de 6 (seis) meses sem atualização cadastral;

Considerando a Portaria nº 2.943/GM/MS, de 26 de dezembro de 2016, que atualiza para o ano de 2017, os valores dos repasses de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde para Estados, Municípios e Distrito Federais destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o art. 8º, da Portaria nº 475/GM/MS, de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.992/GM/MS, de 29 de dezembro de 2016, que altera a Portaria nº 2.943/GM/MS, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos do Bloco de Vigilância em Saúde transferidos para Estados, Distrito Federal e Municípios; e

Considerando a responsabilidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária pelo monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), e do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), para manutenção do repasse dos recursos do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde transferidos para Estados, Distrito Federal e Municípios, resolve:

Art. 1º O primeiro bloqueio de que trata esta Portaria, suspende a transferência dos recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, das parcelas 01/2017, 02/2017, 03/2017 e 04/2017, para Estado e Municípios irregulares no monitoramento realizado em 15 de dezembro de 2016, conforme abaixo:

I - Municípios sem cadastro ou considerados "inconsistentes" pelo Serviço Especializado de Vigilância Sanitária no SCNES, conforme Anexo I a esta Portaria;

II - Estado em situação irregular quanto à informação da produção da vigilância sanitária dos meses de junho a outubro de 2016, apresentando 3 (três) meses consecutivos sem informação no SIA/SUS, conforme Anexo II a esta Portaria; e

III - Municípios em situação irregular quanto à informação da produção da vigilância sanitária dos meses de junho a outubro de 2016, apresentando 3 (três) meses consecutivos sem informação no SIA/SUS, conforme

Anexo III a esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO I	
Municípios irregulares quanto ao SCNES – monitoramento em 15 de dezembro de 2016	
AMAPÁ	Cód IBGE
Pedra Branca do Amapari	160015
TOTAL	1
BAHIA	Cód IBGE
Canápolis	290610
Morpará	292160
TOTAL	2
CEARÁ	Cód IBGE
Alcântaras	230050
Paraipaba	231025
TOTAL	2
GOIÁS	Cód IBGE
Perolândia	521645
TOTAL	1
MATO GROSSO	Cód IBGE
Vila Rica	510860
TOTAL	1
MINAS GERAIS	Cód IBGE
Antônio Prado de Minas	310310
Augusto de Lima	310480
Cordislândia	311900
Doresópolis	312340
Douradoquara	312350
Guarará	312850
Monte Carmelo	314310
Patis	314795
Pequeri	314950
Perdigão	314970
Piraúba	315130
Rio Manso	315530
São Gonçalo do Abaeté	316170
São Sebastião do Maranhão	316450
São Thomé das Letras	316520
Senador Cortes	316560
TOTAL	16
PARÁ	Cód IBGE
Sapucaia	150775
TOTAL	1

PARAÍBA	Cód IBGE
Capim	250403
Riacho dos Cavalos	251280
TOTAL	2
PARANÁ	Cód IBGE
Agudos do Sul	410030
Andirá	410110
Iporã	411060
Nova América da Colina	411660
Santa Amélia	412310
TOTAL	5
PERNAMBUCO	Cód IBGE
Jataúba	260800
TOTAL	1
RIO GRANDE DO SUL	Cód IBGE
Dom Pedro de Alcântara	430655
TOTAL	1
SANTA CATARINA	Cód IBGE
Coronel Martins	420445
Ermo	420519
Timbé do Sul	421810
TOTAL	3

SÃO PAULO	Cód IBGE
Araçariçuama	350275
Santo Antônio de Posse	354800
TOTAL	2
SERGIPE	Cód IBGE
Amparo de São Francisco	280010
TOTAL	1
TOCANTINS	Cód IBGE
Riachinho	171855
TOTAL	1
TOTAL BRASIL	40

ANEXO II	
Estado irregular quanto ao SIA-SUS - monitoramento em 15 de dezembro de 2016	
ESTADO	Cód IBGE
Roraima	140000
TOTAL	1
TOTAL BRASIL	1

ANEXO III	
Municípios irregulares quanto ao SIA-SUS -monitoramento em 15 de dezembro de 2016	
ACRE	Cód IBGE
Bujari	120013
Epitaciolândia	120025
Marechal Thaumaturgo	120035
Senador Guiomard	120045
Porto Acre	120080
TOTAL	5
ALAGOAS	Cód IBGE
Colônia Leopoldina	270210
Delmiro Gouveia	270240
Dois Riachos	270250
Mar Vermelho	270490
Olho d'Água Grande	270590
Porto Real do Colégio	270750
Satuba	270890
TOTAL	7
AMAPÁ	Cód IBGE
Pedra Branca do Amapari	160015
Calçoene	160020
Cutias	160021
Laranjal do Jari	160027
Mazagão	160040
Porto Grande	160053
Pracuúba	160055
Santana	160060
TOTAL	8
AMAZONAS	Cód IBGE
Amaturá	130006
Anamá	130008
Barcelos	130040
Benjamin Constant	130060
Beruri	130063
Boa Vista do Ramos	130068
Careiro da Várzea	130115
Fonte Boa	130160
Guajará	130165
Ipixuna	130180
Itamarati	130195
Juruá	130220
Jutaí	130230
Manacapuru	130250
Maraã	130280
Pauini	130350
Santo Antônio do Içá	130370
Tapauá	130410
Urucará	130430

TOTAL	19
BAHIA	Cód IBGE
Aiquara	290060
Andorinha	290135
Angical	290140
Aporá	290190
Apuarema	290195
Baianópolis	290250
Banzaê	290265
Barra	290270
Belmonte	290340
Boa Vista do Tupim	290380
Bom Jesus da Serra	290395
Buritirama	290475
Cabaceiras do Paraguaçu	290485
Cafarnaum	290530
Campo Alegre de Lourdes	290590
Canápolis	290610
Candeal	290640
Candiba	290660
Catolândia	290740
Correntina	290930
Cravolândia	290950
Cristópolis	290970
Dário Meira	291000
Encruzilhada	291040
Esplanada	291060
Filadélfia	291085
Gentio do Ouro	291130

Gongogi	291150
Guaratinga	291180
Ibiquera	291260
Ibirataia	291290
Ibitiara	291300
Ibititá	291310
Itacaré	291490
Itagibá	291520
Itagimirim	291530
Itaguaçu da Bahia	291535
Itaju do Colônia	291540
Itamari	291570
Itapebi	291630
Itapitanga	291660
Jaborandi	291735
Lajedinho	291900
Macajuba	291960
Macururé	291990
Manoel Vitorino	292040
Mansidão	292045
Maracás	292050
Maragogipe	292060

Medeiros Neto	292110
Milagres	292130
Morpará	292160
Morro do Chapéu	292170
Nova Ibiá	292275
Nova Viçosa	292300
Palmeiras	292350
Pilão Arcado	292440
Pintadas	292465
Piraí do Norte	292467
Piripá	292470
Piritiba	292480
Planaltino	292490
Ponto Novo	292525
Potiraguá	292540
Retirolândia	292610
Riachão das Neves	292620
Salinas da Margarida	292730
Santo Estêvão	292880
São Desidério	292890
São Félix	292900
São Félix do Coribe	292905
São Francisco do Conde	292920
São Gabriel	292925
São José do Jacuípe	292937
Sebastião Laranjeiras	293000
Sento Sé	293020
Sítio do Mato	293075
Taperoá	293120
Teodoro Sampaio	293140
Teofilândia	293150
Ubatuba	293220
Uibaí	293240
Uruçuca	293270
Várzea da Roça	293305
Várzea do Poço	293310
Wenceslau Guimarães	293350
Xique-Xique	293360
TOTAL	87
CEARÁ	Cód IBGE
Alcântaras	230050
Arneiroz	230150
Assaré	230160
Baixio	230180
Caridade	230300
Cariús	230330
Coreaú	230400
Farias Brito	230430
Hidrolândia	230520
Ipaumirim	230570
Irauçuba	230610
Jardim	230710

Madalena	230763
Marco	230780
Orós	230950
Palhano	231000
Paraipaba	231025
Pentecoste	231070
Potengi	231120
Quixeramobim	231140
Salitre	231195
Santana do Cariri	231210
Tururu	231355
Umirim	231375
Viçosa do Ceará	231410
TOTAL	25
ESPÍRITO SANTO	Cód IBGE
Água Doce do Norte	320016
Alfredo Chaves	320030
Alto Rio Novo	320035
Aracruz	320060
Conceição da Barra	320160
Fundão	320220
Ibiraçu	320250
Ibitirama	320255
Irupi	320265
João Neiva	320313
Mimoso do Sul	320340
Muniz Freire	320370
Muqui	320380
Piúma	320420
Santa Maria de Jetibá	320455
Vila Pavão	320515
TOTAL	16

GOIÁS	Cód IBGE
Água Limpa	520020
Alto Horizonte	520055
Aparecida de Goiânia	520140
Buritinópolis	520396
Campinaçu	520465
Campos Verdes	520495
Chapadão do Céu	520547
Cristianópolis	520630
Cumari	520660
Edealina	520735
Estrela do Norte	520750
Faina	520753
Divinópolis de Goiás	520830
Ipiranga de Goiás	521015
Ivolândia	521160
Jesúpolis	521205
Lagoa Santa	521225

Leopoldo de Bulhões	521230
Monte Alegre de Goiás	521350
Nova Roma	521490
Perolândia	521645
Pirenópolis	521730
Pontalina	521770
Rio Quente	521878
Santo Antônio de Goiás	521973
São Francisco de Goiás	521990
Trindade	522140
Uirapuru	522157
Valparaíso de Goiás	522185
TOTAL	29
MARANHÃO	Cód IBGE
Alto Alegre do Maranhão	210043
Amapá do Maranhão	210055
Anapurus	210080
Apicum-Açu	210083
Araguanã	210087
Araioses	210090
Bacuri	210130
Bernardo do Mearim	210193
Boa Vista do Gurupi	210197
Bom Jesus das Selvas	210203
Bom Lugar	210207
Brejo	210210
Brejo de Areia	210215
Buriti	210220
Cachoeira Grande	210237
Cajapió	210240
Cândido Mendes	210260
Cantanhede	210270
Carutapera	210290
Central do Maranhão	210312
Centro Novo do Maranhão	210317
Cidelândia	210325
Davinópolis	210375
Godofredo Viana	210430
Governador Edison Lobão	210455
Governador Luiz Rocha	210462
Graça Aranha	210470
Humberto de Campos	210500
Icatu	210510
Joselândia	210560
Lago dos Rodrigues	210594
Lajeado Novo	210598
Lima Campos	210600
Magalhães de Almeida	210630
Mata Roma	210640
Matinha	210650
Milagres do Maranhão	210667
Montes Altos	210700

Nova Iorque	210730
Nova Olinda do Maranhão	210735
Olho d'Água das Cunhãs	210740
Paço do Lumiar	210750
Palmeirândia	210760
Parnarama	210780
Peri Mirim	210840
Riachão	210950
Rosário	210960
Santa Luzia do Paruá	211003
Santa Quitéria do Maranhão	211010
Santana do Maranhão	211023
Santo Amaro do Maranhão	211027
São Benedito do Rio Preto	211040
São Bernardo	211060
São Félix de Balsas	211080
São Francisco do Brejão	211085
São Vicente Ferrer	211170
Serrano do Maranhão	211178
Tuntum	211230
Tutóia	211250
Viana	211280
Vila Nova dos Martírios	211285
TOTAL	61

MATO GROSSO	Cód IBGE
Araputanga	510125
Barão de Melgaço	510160
Barra do Bugres	510170
Bom Jesus do Araguaia	510185
Cocalinho	510310
Conquista D'Oeste	510336
Dom Aquino	510360
Feliz Natal	510370
Figueirópolis D'Oeste	510380
Glória D'Oeste	510395
Indiavaí	510450
Jaciara	510480
Jauru	510500
Luciara	510530
Vila Bela da Santíssima Trindade	510550
Mirassol d'Oeste	510562

Nova Canaã do Norte	510621
Nova Ubiratã	510624
Novo Horizonte do Norte	510627
Novo Santo Antônio	510631
Planalto da Serra	510645
Poconé	510650
Pontal do Araguaia	510665
Santa Carmem	510724
Rondolândia	510757

Rondonópolis	510760
Rosário Oeste	510770
Santa Rita do Trivelato	510776
Santa Terezinha	510777
Santo Antônio do Leverger	510780
Serra Nova Dourada	510788
Vale de São Domingos	510835
Vila Rica	510860
Nova Guarita	510880
Nova Maringá	510890
TOTAL	35
MATO GROSSO DO SUL	Cód IBGE
Bataguassu	500190
Itaporã	500450
Itaquiraí	500460
Japorã	500480
Ladário	500520
Novo Horizonte do Sul	500625
Paraíso das Águas	500627
Rochedo	500750
TOTAL	8
MINAS GERAIS	Cód IBGE
Acaiaca	310040
Albertina	310140
Alpinópolis	310190
Alterosa	310200
Alto Rio Doce	310210
Alvinópolis	310230
Antônio Prado de Minas	310310
Aracitaba	310330
Arantina	310360
Areado	310430
Augusto de Lima	310480
Barão de Monte Alto	310550
Barra Longa	310570
Bias Fortes	310680
Bocaina de Minas	310720
Bom Jesus do Galho	310780
Botelhos	310840
Botumirim	310850
Buenópolis	310920
Buritizeiro	310940
Cabo Verde	310950
Caiana	311010
Cajuri	311020
Cambuquira	311070
Campo Azul	311115
Campo do Meio	311130
Campos Gerais	311160
Cana Verde	311190
Cantagalo	311205

Caparaó	311210
Caranaíba	311310
Careaçu	311360
Carmo da Cachoeira	311390
Carmo do Rio Claro	311440
Casa Grande	311490
Catas Altas da Noruega	311540
Central de Minas	311570
Centralina	311580
Chácara	311590
Chiador	311620
Claro dos Poções	311650
Comendador Gomes	311690
Conceição da Aparecida	311710
Conceição das Pedras	311720
Conceição de Ipanema	311740
Conceição do Mato Dentro	311750
Cônego Marinho	311783
Confins	311787
Cordislândia	311900
Coronel Pacheco	311960
Córrego do Bom Jesus	311990
Córrego Novo	312000
Crucilândia	312060
Cuparaque	312083
Curral de Dentro	312087
Delfinópolis	312120
Delta	312125
Descoberto	312130
Diogo de Vasconcelos	312170
Divino das Laranjeiras	312210
Divinolândia de Minas	312220
Divisa Alegre	312235
Divisa Nova	312240
Dores de Guanhães	312310
Dores do Turvo	312330
Doresópolis	312340
Douradoquara	312350
Elói Mendes	312360
Engenheiro Navarro	312380
Estrela do Sul	312480
Fama	312520
São Gonçalo do Rio Preto	312550
Frei Gaspar	312680
Frei Inocência	312690
Fruta de Leite	312707
Gameleiras	312733
Goianá	312738
Gonçalves	312740
Grão Mogol	312780
Grupiara	312790
Guarará	312850

Guimarânia	312890
Guiricema	312900
Heliodora	312920
Ibiracatu	312965
Ijaci	313040
Imbé de Minas	313055
Inconfidentes	313060
Ipaba	313115
Ipiaçu	313140
Iraí de Minas	313160
Itaipé	313230
Itamarandiba	313250
Itambacuri	313270
Itaobim	313330
Jacutinga	313490
Jampruca	313507
Januária	313520
Jequeri	313550
Joáima	313600
Joanésia	313610
Joaquim Felício	313640
Nova União	313660
Juramento	313680
Juruáia	313690
Lamim	313790
Laranjal	313800
Leandro Ferreira	313830
Luislândia	313868
Luminárias	313870
Machado	313900
Madre de Deus de Minas	313910
Malacacheta	313920
Manga	313930
Manhuaçu	313940
Manhumirim	313950
Maripá de Minas	314020
Marmelópolis	314040
Mata Verde	314055
Mato Verde	314100
Medeiros	314130
Medina	314140
Mendes Pimentel	314150
Mirai	314220
Miravânia	314225
Moeda	314230
Monte Azul	314290
Monte Carmelo	314310
Monte Formoso	314315
Monte Santo de Minas	314320
Muriaé	314390
Muzambinho	314410
Natalândia	314437
Natércia	314440

Ninheira	314465
Nova Ponte	314500
Novorizonte	314537
Olaria	314540
Oliveira	314560
Oliveira Fortes	314570
Ouro Verde de Minas	314620
Padre Carvalho	314625
Paiva	314660
Passa-Vinte	314780
Patis	314795
Patos de Minas	314800
Patrocínio do Muriaé	314820
Paula Cândido	314830
Peçanha	314860
Pequeri	314950
Perdigão	314970
Piau	315010
Piedade dos Gerais	315040
Pintópolis	315057
Piranguinho	315100
Piraúba	315130
Ponto Chique	315213
Pratápolis	315290
Alto Jequitibá	315350
Prudente de Moraes	315360
Quartel Geral	315370
Raposos	315390
Ressaquinha	315440
Riachinho	315445
Ribeirão Vermelho	315470
Rio Acima	315480
Rio Manso	315530
Rio Novo	315540
Rio Preto	315590
Rochedo de Minas	315620
Salto da Divisa	315710
Santa Bárbara do Leste	315725
Santa Cruz de Salinas	315737
Santa Cruz do Escalvado	315740
Santa Fé de Minas	315760
Santa Helena de Minas	315765
Santa Maria do Salto	315810
Santa Maria do Suaçuí	315820
Santana da Vargem	315830
Santa Rita de Jacutinga	315930
Santa Rita de Minas	315935
Santa Rita de Ibitipoca	315940
Santo Antônio do Itambé	316020
Santo Antônio do Jacinto	316030
Santo Antônio do Rio Abaixo	316050
São Bento Abade	316080
São Domingos das Dores	316095

São Francisco do Glória	316140
São Geraldo da Piedade	316160
São Gonçalo do Abaeté	316170
São João da Mata	316230
São João do Manhuaçu	316255
São João do Manteninha	316257
São Joaquim de Bicas	316292
São José do Goiabal	316340
São José do Jacuri	316350
São José do Mantimento	316360
São Pedro da União	316390
São Roque de Minas	316430
São Sebastião do Maranhão	316450
São Sebastião do Rio Preto	316480
São Thomé das Letras	316520
São Vicente de Minas	316530
Senador Amaral	316557
Senador Cortes	316560
Senador José Bento	316580
Senador Modestino Gonçalves	316590
Senhora de Oliveira	316600
Senhora dos Remédios	316620
Seritinga	316640
Serra dos Aimorés	316670
Serra do Salitre	316680
Serranos	316700
Tabuleiro	316790
Tapira	316810
Teófilo Otoni	316860
Tiradentes	316880
Tocos do Moji	316905
Ubaí	317000
Uruana de Minas	317047
Urucânia	317050
Urucuaia	317052
Vargem Alegre	317057
Veredinha	317107
Vermelho Novo	317115
Vespasiano	317120
Volta Grande	317210
TOTAL	227
PARÁ	Cód IBGE
Abaetetuba	150010
Alenquer	150040
Breu Branco	150178
Canaã dos Carajás	150215
Cumaru do Norte	150276
Goianésia do Pará	150309
Gurupá	150310
Igarapé-Miri	150330
Irituia	150350
Itaituba	150360

Marapanim	150440
Piçarra	150563
Prainha	150600
Rio Maria	150616
Santa Bárbara do Pará	150635
São Francisco do Pará	150740
Sapucaia	150775
Terra Alta	150796
Uruará	150815
Vigia	150820
TOTAL	20
PARAÍBA	Cód IBGE
Alagoinha	250050
Algodão de Jandaíra	250057
Arara	250090
Bom Jesus	250220
Brejo dos Santos	250290
Cacimba de Dentro	250350
Caiçara	250360
Capim	250403
Catolé do Rocha	250430
Coxixola	250485
Cruz do Espírito Santo	250490
Cuité de Mamanguape	250523
Vista Serrana	250550
Dona Inês	250570
Imaculada	250670
Livramento	250850
Monte Horebe	250960
Mulungu	250980
Nazarezinho	251000
Olho d'Água	251040
Paulista	251090
Poço de José de Moura	251207
Prata	251220
Riacho dos Cavalos	251280
Rio Tinto	251290
Santa Helena	251330
Santa Inês	251335
Joca Claudino	251365
São José do Bonfim	251460
Soledade	251610
Teixeira	251670
TOTAL	31
PARANÁ	Cód IBGE
Agudos do Sul	410030
Altamira do Paraná	410045
Andirá	410110
Bela Vista da Caroba	410275
Cambira	410380
Campo Bonito	410405

Capitão Leônidas Marques	410460
Carambeí	410465
Carlópolis	410470
Colorado	410590
Curiúva	410700
Douradina	410725
Doutor Camargo	410730
Entre Rios do Oeste	410753
Espigão Alto do Iguaçu	410754
Flor da Serra do Sul	410785
Guairaçá	410890
Ibaiti	410970
Iporã	411060
Iracema do Oeste	411065
Itaipulândia	411095
Itapejara d'Oeste	411120
Ivatuba	411160
Jardim Olinda	411260
Laranjal	411325
Lindoeste	411345
Marilândia do Sul	411490
Mauá da Serra	411575
Miraselva	411600
Nossa Senhora das Graças	411640
Nova América da Colina	411660
Ouro Verde do Oeste	411745
Palmital	411780
Rancho Alegre D'Oeste	412135
Ribeirão Claro	412180
Roncador	412250
Sabáudia	412270
Santa Amélia	412310
Santa Cecília do Pavão	412320
Santa Maria do Oeste	412385
Santa Mônica	412395
Santa Tereza do Oeste	412402
Santo Antônio do Paraíso	412430
São Pedro do Iguaçu	412575
Tamboara	412670
Ventania	412853
Vera Cruz do Oeste	412855
Xambrê	412880
TOTAL	48
PERNAMBUCO	Cód IBGE
Alagoinha	260060
Araripina	260110
Belém do São Francisco	260160
Cabrobó	260300
Carnaubeira da Penha	260392
Cupira	260500
Custódia	260510
Floresta	260570

Gameleira	260590
Granito	260630
Jataúba	260800
Jatobá	260805
Jurema	260840
Lagoa dos Gatos	260870
Lagoa Grande	260875
Mirandiba	260930
Orocó	260980
Ouricuri	260990
Palmares	261000
Panelas	261020
Parnamirim	261040
Primavera	261140
Riacho das Almas	261170
Santa Maria da Boa Vista	261260
São Caitano	261310
São Joaquim do Monte	261330
São José do Belmonte	261350
Sertânia	261410
Moreilândia	261430
Terra Nova	261520
Trindade	261560
Tuparetama	261590
Verdejante	261610
Vitória de Santo Antão	261640
Xexéu	261650
TOTAL	35
PIAUÍ	Cód IBGE
Acauã	220005
Alto Longá	220030
Alvorada do Gurguéia	220045
Anísio de Abreu	220070
Aroazes	220090
Assunção do Piauí	220105
Barra D'Alcântara	220117
Barreiras do Piauí	220130
Barro Duro	220140
Batalha	220150
Bocaina	220180
Bom Princípio do Piauí	220191
Buriti dos Montes	220202
Campo Largo do Piauí	220217
Capitão Gervásio Oliveira	220245
Cocal dos Alves	220272
Colônia do Gurguéia	220275
Cristino Castro	220310
Dirceu Arcoverde	220335
Dom Inocêncio	220345
Fartura do Piauí	220375
Floresta do Piauí	220385
Gilbués	220440

Guaribas	220455
Hugo Napoleão	220460
Jacobina do Piauí	220515
Jatobá do Piauí	220527
Juazeiro do Piauí	220551
Lagoinha do Piauí	220554
Lagoa do Sítio	220559
Luzilândia	220580
Matias Olímpio	220610
Miguel Alves	220620
Morro Cabeça no Tempo	220665
Nazária	220672
Novo Santo Antônio	220695
Olho D'Água do Piauí	220710
Padre Marcos	220720
Palmeira do Piauí	220740
Passagem Franca do Piauí	220775
Pau D'Arco do Piauí	220779
Santa Cruz do Piauí	220910
Santa Luz	220930
São Francisco de Assis do Piauí	220965
São Gonçalo do Gurguéia	220975
São Gonçalo do Piauí	220980
São João da Fronteira	220987
São João da Serra	220990
São José do Piauí	221020
São Lourenço do Piauí	221035
Sigefredo Pacheco	221065
Uruçuí	221120
Wall Ferraz	221170
TOTAL	53
<hr/>	
RIO DE JANEIRO	Cód IBGE
Aperibé	330015
Cardoso Moreira	330115
Casimiro de Abreu	330130
Itaboraí	330190
Itatiaia	330225
Miracema	330300
Paty do Alferes	330385
Rio Bonito	330430
Rio Claro	330440
TOTAL	9
<hr/>	
RIO GRANDE DO NORTE	Cód IBGE
Augusto Severo	240130
Baía Formosa	240140
Bento Fernandes	240160
Caiçara do Norte	240185
Carnaubais	240250
Espírito Santo	240350
Governador Dix-Sept Rosado	240430
Ipueira	240480

Itajá	240485
João Dias	240590
Jundiá	240615
Lagoa de Velhos	240640
Luís Gomes	240700
Major Sales	240725
Marcelino Vieira	240730
Monte das Gameleiras	240790
Rio do Fogo	240895
Passa e Fica	240910
Patu	240930
Poço Branco	241010
Porto do Mangue	241025
Pureza	241040
Riacho da Cruz	241070
Riacho de Santana	241080
Riachuelo	241090
Santana do Matos	241140
São Bento do Norte	241160
São Bento do Trairí	241170
São Miguel	241250
São Tomé	241290
Serra do Mel	241335
Sítio Novo	241370
Venha-Ver	241475
TOTAL	33
RIO GRANDE DO SUL	Cód IBGE
Alegria	430045
Arambaré	430085
Araricá	430087
Aratiba	430090
Arroio do Sal	430105
Arvorezinha	430140
Barão do Triunfo	430175
Barra do Quaraí	430187
Barra do Ribeiro	430190
Barra do Rio Azul	430192
Barros Cassal	430200
Benjamin Constant do Sul	430205
Bom Jesus	430230
Brochier	430265
Campo Novo	430400
Candelária	430420
Carlos Gomes	430485
Cerro Grande	430515
Cerro Grande do Sul	430517
Chiapetta	430540
Chuí	430543
Coronel Barros	430587
Coronel Pilar	430593
Cristal do Sul	430607
Cruzaltense	430613

Dezesseis de Novembro	430635
Dois Lajeados	430645
Dom Pedro de Alcântara	430655

Dom Pedrito	430660
Erebango	430697
Faxinal do Soturno	430800
Fortaleza dos Valos	430845
Frederico Westphalen	430850
Hulha Negra	430965
Humaitá	430970
Imbé	431033
Independência	431040
Inhacorá	431041
Ipiranga do Sul	431046
Itatiba do Sul	431070
Jacutinga	431090
Lagoa Bonita do Sul	431123
Lajeado do Bugre	431142
Lavras do Sul	431150
Maçambará	431171
Manoel Viana	431175
Maquiné	431177
Mariana Pimentel	431198
Mata	431210
Morrinhos do Sul	431244
Nicolau Vergueiro	431267
Nova Boa Vista	431295
Nova Candelária	431301
Nova Esperança do Sul	431303
Paim Filho	431360
Palmares do Sul	431365
Palmeira das Missões	431370
Passa Sete	431406
Pinhal Grande	431447
Piratini	431460
Porto Mauá	431505
Quinze de Novembro	431535
Riozinho	431575
Sagrada Família	431642
Saldanha Marinho	431643
São Gabriel	431830
São Jorge	431844
São José do Inhacorá	431849
Seberi	432020
Tapejara	432090
Taquara	432120
Três Arroios	432163
Três Forquilhas	432183
Vila Flores	432330
Xangri-lá	432380
TOTAL	75

Rondônia	Cód IBGE
Colorado do Oeste	110006
Guajará-Mirim	110010
Jaru	110011
Machadinho D'Oeste	110013
Nova Brasilândia D'Oeste	110014
Ouro Preto do Oeste	110015
Rio Crespo	110026
Alvorada D'Oeste	110034
Alto Alegre dos Parecis	110037
Novo Horizonte do Oeste	110050
Cacaulândia	110060
Candeias do Jamari	110080
Cujubim	110094
Itapuã do Oeste	110110
Mirante da Serra	110130
Monte Negro	110140
Nova União	110143
Parecis	110145
Primavera de Rondônia	110147
São Felipe D'Oeste	110148
Theobroma	110160
Vale do Paraíso	110180
TOTAL	22
Roraima	Cód IBGE
Amajari	140002
Bonfim	140015
Caracaraí	140020
Caroebe	140023
Normandia	140040
Rorainópolis	140047
São João da Baliza	140050
Uiramutã	140070
TOTAL	8
Santa Catarina	Cód IBGE
Agrolândia	420020
Angelina	420090
Anita Garibaldi	420100
Arvoredo	420165
Balneário Arroio do Silva	420195
Balneário Gaivota	420207
Belmonte	420215
Bombinhas	420245
Bom Jardim da Serra	420250
Bom Jesus do Oeste	420257
Brunópolis	420287
Calmon	420315
Capão Alto	420325
Campo Belo do Sul	420340
Capinzal	420390
Cordilheira Alta	420435

Coronel Martins	420445
Curitibanos	420480
Ermo	420519
Frei Rogério	420555
Guaraciaba	420640
Guatambú	420665
Içara	420700
Imbuia	420740
Iomerê	420757
Ipuaçu	420768
Irati	420785
Jacinto Machado	420870
Lebon Régis	420970
Lindóia do Sul	420985
Macieira	421005
Maracajá	421040
Matos Costa	421070
Meleiro	421080
Morro da Fumaça	421120
Morro Grande	421125
Nova Erechim	421140
Novo Horizonte	421165
Passo de Torres	421225
Pescaria Brava	421265
Ponte Alta	421330
Praia Grande	421380
Presidente Getúlio	421400
Salete	421530
Santa Rosa do Sul	421565
Santo Amaro da Imperatriz	421570
São João do Sul	421640
São Joaquim	421650
São José do Cerrito	421680
São Lourenço do Oeste	421690
Saudades	421730
Sombrio	421770
Timbé do Sul	421810
Treze de Maio	421840
Urupema	421895
Vidal Ramos	421920
Witmarsum	421940
TOTAL	57
SÃO PAULO	Cód IBGE
Adolfo	350020
Altair	350090
Alvinlândia	350150
Araçariçuama	350275
Arapeí	350315
Areiópolis	350360
Avai	350430
Barão de Antonina	350500
Barbosa	350510

Barra do Chapéu	350535
Bilac	350640
Boa Esperança do Sul	350670
Borborema	350740
Caiabu	350890
Cajobi	350930
Campina do Monte Alegre	350945
Cardoso	351070
Cássia dos Coqueiros	351090
Cordeirópolis	351240
Dobrada	351400
Elias Fausto	351490
Elisiário	351492
Florínia	351610
Guatapar	351885
Iaras	351925
Igaraçu do Tiet	352000
Ipena	352110
Irapuru	352160
Itatinga	352350
Jambeiro	352490
Lavrinhas	352660
Lourdes	352725
Luizinia	352770
Lutcia	352790
Mineiros do Tiet	352980
Nipo	353270
Nova Campina	353282
Novais	353325
Nova Luzitnia	353330
Pariquera-Açu	353620
Paulnia	353650
Paulo de Faria	353660
Penpolis	353730
Pirangi	353900
Po	353980
Presidente Bernardes	354120
Restinga	354270
Ribeiro Grande	354325
Santa Ernestina	354650
Santana da Ponte Pensa	354720
Santo Antnio de Posse	354800
Santo Antnio do Aracangu	354805
Santpolis do Aguape	354840
So Carlos	354890
Serra Negra	355160
Severnia	355190
Suzanpolis	355255
Taquaral	355365
TOTAL	58
SERGIPE	Cd IBGE
Amparo de So Francisco	280010

Aquidabã	280020
Brejo Grande	280070
Campo do Brito	280100
Canhoba	280110
Canindé de São Francisco	280120
Carmópolis	280150
Gararu	280240
Itabi	280310
Malhador	280390
Muribeca	280430
Nossa Senhora Aparecida	280445
Nossa Senhora da Glória	280450
Pedra Mole	280500
Pirambu	280530
Riachão do Dantas	280580
Santana do São Francisco	280640
Santo Amaro das Brotas	280660
São Cristóvão	280670
Telha	280730
TOTAL	20
TOCANTINS	Cód IBGE
Aragominas	170130
Barrolândia	170310
Brasilândia do Tocantins	170360
Brejinho de Nazaré	170370
Campos Lindos	170384
Caseara	170390
Couto Magalhães	170600
Darcinópolis	170650
Figueirópolis	170765
Ipueiras	170980
Mateiros	171270
Muricilândia	171395
Oliveira de Fátima	171550
Peixe	171660
Riachinho	171855
Taguatinga	172090
TOTAL	16
TOTAL BRASIL	1012